

Carina Cardos da Silva a).
Elika Maria Lopes Pinho a).

a) Candidato excluída por falta de comparência à entrevista.

Após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, a mencionada lista é afixada na sede da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., sita no Largo do Paraíso, 1, em Évora, e publicitada na página eletrónica deste Instituto, em www.arsalentejo.min-saude.pt.

Da homologação da lista de classificação final pode ser interposto recurso nos termos do Código do Procedimento Administrativo, devendo o mesmo ser apresentado ao Sr. Presidente do Conselho Diretivo da ARS do Alentejo, I. P.

23 de janeiro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Ângelo Ribeiro Marques*.

207574946

Aviso n.º 1849/2014

Findo o prazo de recrutamento de pessoal médico, com a especialidade de oncologia médica, que concluiu o respetivo internato médico na 1.ª época de 2013, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 169, de 03 de setembro de 2013, aviso n.º 10891/2013, torna-se público que cessou o procedimento concursal por falta de comparência à entrevista, por parte da única candidata.

27 de janeiro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Ângelo Ribeiro Marques*.

207575026

Centro Hospitalar do Oeste

Aviso (extrato) n.º 1850/2014

Para efeitos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com os artigos 73.º a 78.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro e art.º 24.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, após homologação da ata do júri constituído para o efeito, torna-se público ter concluído com sucesso o período experimental, a Assistente Hospitalar de Medicina Interna, Dra. Maria Eugénia da Mota Carreira Germano, com a classificação final de 14,56 valores.

27 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Carlos Manuel Ferreira de Sá*.

207573317

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 1982/2014

A requerimento da FACULTAS — Gestão de Estabelecimentos de Ensino Superior, S. A., entidade instituidora do Instituto Superior de Ciências Empresariais e do Turismo;

Instruído e apreciado, nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, o pedido de registo da criação do curso de especialização tecnológica em Técnicas de Gestão e Comércio Internacional, a ministrar naquele Instituto;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Determino:

É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso de especialização tecnológica em Técnicas de Gestão e Comércio Internacional, a ministrar no Instituto Superior de Ciências Empresariais e do Turismo a partir do ano letivo de 2013-2014, inclusive.

27 de janeiro de 2014. — O Diretor-Geral, *Prof. Doutor Vítor Magriço*.

ANEXO

1 — Instituição de formação: Instituto Superior de Ciências Empresariais e do Turismo.

2 — Denominação do curso de especialização tecnológica: Técnicas de Gestão e Comércio Internacional.

3 — Área de formação em que se insere: 345 — Gestão e administração.

4 — Perfil profissional que visa preparar:

O técnico especialista em técnicas de gestão e comércio internacional é o profissional que, de forma autónoma ou sob orientação, ou integrado numa equipa, identifica clientes e ou mercados potenciais, apoia na gestão das operações internacionais e na análise do mercado, colabora na definição de estudos de mercado para expansões futuras da empresa e atua como um elemento especializado na ligação da organização com clientes e fornecedores nacionais e internacionais.

5 — Referencial de competências a adquirir:

Participar na elaboração e análise de mercados e novas segmentações utilizando, para isso, ferramentas informáticas de gestão e *marketing*;

Apoiar os gestores na análise das conjunturas económicas e geostratégicas nacionais e internacionais, e a sua relação contextual com a organização;

Organizar, de forma sistemática e com autonomia supervisionada, a informação económico-financeira da organização, bem como a informação sobre o posicionamento e estratégia de *marketing* da empresa nos mercados externos;

Interagir, autonomamente, com os clientes e ou fornecedores, dotado com os conhecimentos das melhores práticas no relacionamento interpessoal e multicultural;

Elaborar, sob supervisão, relatórios sobre países e ou mercados potenciais numa perspetiva de expansão dos negócios da empresa;

Dominar, autonomamente, as novas tecnologias de informação, nomeadamente ao nível das técnicas de análise estatística e preparação de documentos de apoio à gestão.

6 — Plano de formação:

Componente de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Geral e científica	Língua e literatura materna	Português	175	75	7
	Línguas e literaturas estrangeiras.	Inglês	100	37,5	4
Tecnológica	Matemática.	Matemática.	100	37,5	4
	Gestão e administração	Introdução à Gestão de Empresas	75	56	3
	Finanças, banca e seguros	Métodos Quantitativos	75	56	3
	<i>Marketing</i> e publicidade	<i>Marketing</i>	100	66	4
	<i>Marketing</i> e publicidade	Técnicas de Negociação.	100	66	4
	<i>Marketing</i> e publicidade	Organização e Participação em Feiras e Eventos.	75	56	3
	Informática na ótica do utilizador	Tecnologias de Informação e Comunicação.	100	66	4
	Economia	Economia Portuguesa e Integração Europeia.	75	56	3
	Línguas e Literaturas estrangeiras	Língua Inglesa Aplicada à Negociação e Vendas.	100	66	4
	Línguas e literaturas estrangeiras.	Espanhol de Negócios	100	66	4
	Gestão e administração	Gestão Internacional	100	66	4
	Contabilidade e fiscalidade	Contabilidade e Finanças	100	66	4

Componente de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Em contexto de trabalho . . .	Finanças, banca e seguros	Documentação Bancária	75	56	3
	Comércio	Comércio Internacional e Princípios Aduaneiros.	75	56	3
	Gestão e administração	Distribuição, Transportes e Logística	75	56	3
	Gestão e administração	Estágio	400	400	16
	<i>Total</i>		2000	1404	80

7 — Áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previstos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio: Matemática ou Economia ou Português ou Inglês.

8 — Número máximo de formandos:

Em cada admissão de novos formandos: 32.

Na inscrição em simultâneo no curso: 64.

9 — Plano de formação adicional (artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio):

Componente de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Geral e científica	Ciência política e cidadania	Ciência Política	100	50	4
	Psicologia	Fundamentos de Psicologia	150	75	6
	Ciências informáticas	Introdução à Informática	125	75	5
	<i>Total</i>		375	200	15

Notas:

Na coluna (4) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

Na coluna (5) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea *d*) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

207573374

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Despacho n.º 1983/2014

Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro e do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e nos n.ºs 2 e 4 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, que a republicou, e no uso da competência que me é conferida pelo Despacho n.º 9265-B/2013, de 15 de julho, e pela alínea *l*) do n.º 3 do Despacho n.º 6681-A/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 22 de maio de 2013, delego e subdelego nos Delegados Regionais de Educação do Alentejo, Maria Regina Pimpão Ferreira Martin; do Algarve, Alberto Augusto Rodrigues de Almeida; do Centro, Cristina Fernandes de Oliveira; de Lisboa e Vale do Tejo, João Manuel Tavares Passarinho e do Norte, Aristides Martins de Sousa, a competência para:

a) Representar a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares na outorga dos contratos-programa a celebrar no âmbito do financiamento das atividades de enriquecimento curricular;

b) Representar a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares na outorga dos acordos de colaboração e de cooperação a que se refere o n.º 4 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de junho.

O presente despacho produz efeitos na data da assinatura, ficando ratificados todos os atos praticados no âmbito dos poderes ora delegados.

24 de janeiro de 2014. — O Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares, José Alberto Moreira Duarte.

207570588

Escola Secundária Alves Martins, Viseu

Declaração de retificação n.º 98/2014

Por meu despacho de 14 de janeiro de 2014, foi publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 27 de janeiro de 2014, o aviso n.º 1116/2014, assim, retifica-se que onde se lê:

«Adelino Manuel Martins Leitão Azevedo Pinto, diretor da Escola Secundária Alves Martins, designa o Assistente Técnico Lúcia dos Santos Almeida para o exercício das funções de Coordenador Técnico em regime de mobilidade interna intercategorias, de 15 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.»

deve ler-se:

«Adelino Manuel Martins Leitão Azevedo Pinto, diretor da Escola Secundária Alves Martins, designa o assistente técnico Lúcio dos Santos Almeida para o exercício das funções de coordenador técnico em regime de mobilidade interna intercategorias, de 15 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.»

27 de janeiro de 2014. — O Diretor, Adelino Manuel M. L. Azevedo Pinto.

207572183

Agupamento de Escolas de Amares

Aviso n.º 1851/2014

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial para o exercício de funções correspondentes à carreira e categoria de assistente operacional.

1 — Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Por-